



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

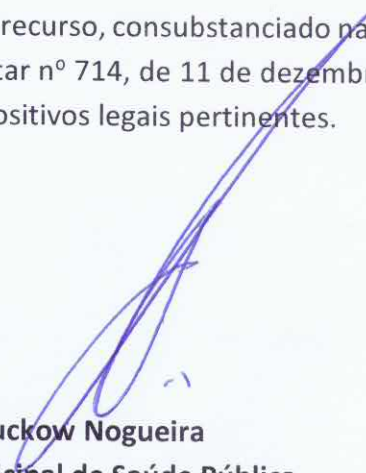
Edital SESAP/COREMU nº 01/2019

(DECRETO MUNICIPAL Nº 6187, de 10/02/2017)

DESPACHO

Considerando a deliberação contida na Ata COREMU 01/2020, que analisou o recurso administrativo da candidata *Cristiane Harue Omine* – CPF nº 346.628.018-42, a qual, em suas razões recursais, alega que a questão de número 32, da Prova B da categoria de psicologia, deverá ser revista visto que o cabeçário descreve para assinalar a alternativa correta, e na divulgação de resultado do gabarito, a alternativa proposta é a incorreta, possibilitando um equívoco na formulação da questão. ACOLHO a manifestação da Comissão, por suas próprias razões, e dou por **PROVIDO** o recurso ora interposto pela candidata, sendo anulada a Questão 32 da Prova B e a Questão nº 37 da Prova A correspondente à mesma alternativa do recurso, consubstanciado nas atribuições legais competentes conforme Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações subsequentes, e demais dispositivos legais pertinentes.

Em, 20 de janeiro de 2020.


Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública